

## ANÚNCIO DE INÍCIO

# DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 42.294.971/0001-31

Código ISIN: BRBIDBCTF001

Código de Negociação na B3: BIDB11

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 4 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/004**

A INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro de Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 18.945.670/0001-46, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de ativos e escrituração de valores mobiliários por meio dos Atos Declaratórios da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, nº 13.799, expedido em 29 de julho de 2014, e nº 16.125, expedido em 24 de janeiro de 2018, respectivamente ("Coordenador Líder" ou "Administradora") na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta e de administradora do INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.294.971/0001-31 ("Fundo"), em conjunto com a INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro de Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 1.111.111 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze) cotas, nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("Novas Cotas") da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Segunda Emissão" e "Oferta", respectivamente), com preço de emissão de R\$ 90,00 (noventa reais) por Cota (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária) ("Preço de Emissão"), perfazendo o valor de ("Montante Inicial da Oferta"):

**R\$ 99.999.990,00**

(noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

O Montante Inicial da Oferta considerando a Taxa de Distribuição Primária é de R\$ 103.099.989,69 (cento e três milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser (i) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 29.097.900,00 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil e novecentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 323.310 (trezentas e vinte e três mil, trezentas e dez) Novas Cotas; ou (ii) aumentado em razão da distribuição total ou parcial das Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), podendo, em razão da colocação da totalidade das 277.777 (duzentas e setenta e sete mil, setecentas e setenta e sete) Cotas Adicionais, serem emitidas até 1.388.888 (um milhão, trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e oito) Novas Cotas.

Será devida pelos Investidores, adicionalmente ao Preço de Emissão, taxa no valor de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) ("Taxa de Distribuição Primária"), cujos recursos serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição da Oferta.

O valor total da Oferta, considerando o Montante Inicial da Oferta e eventual colocação integral das Cotas Adicionais, será de até R\$ 124.999.920,00 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("Montante Total da Oferta"). O Montante Total da Oferta considerando a Taxa de Distribuição Primária é de R\$ 128.874.917,52 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

## 1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapa	Data <sup>(1)(2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM	04/03/2024
2	Divulgação deste Prospecto e da Lâmina Divulgação do Anúncio de Início	04/03/2024
3	Data-base do Direito de Preferência	07/03/2024
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	11/03/2024
5	Início do Período de Subscrição	11/03/2024
6	Encerramento Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	21/03/2024
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	22/03/2024
8	Data de Liquidação do Direito de Preferência	25/03/2024
9	Data de Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	26/03/2024
10	Encerramento do Período de Subscrição	27/03/2024
11	Procedimento de Alocação	28/03/2024
12	Data de Liquidação	03/04/2024
13	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/08/2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

## 2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

### (1) Administradora

<https://inter.co/inter-dtvm/> (neste website, localizar “Inter Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, clicar em “Saiba mais” e então selecionar o documento desejado);

### (2) Gestora

<https://www.interasset.com.br/> (neste website, localizar a seção “Fundos”, clicar em “Fundos Renda Fixa”, clicar na seção “BIDB11 - Inter Infra FIC”. Na sequência localizar a seção “Documentação” e então localizar o documento desejado);

### (3) Coordenador Líder

<https://www.bancointer.com.br/pravoice/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “BIDB11 - Inter Infra FIC – 2ª Emissão”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

### (4) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, em seguida, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Consulta de Informações”, localizar o “INTER INFRA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);

**(5) B3 - B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO” e, então, localizar o documento desejado).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NAS PÁGINAS 7 A 16.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

São Paulo, 4 de março de 2024.



Gestora

Administradora e Coordenador Líder

**inter** asset

**inter** dtvm

Assessor Legal da Oferta

**Lefosse**